

AVISO DE ABERTURA**CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO - 2026/2027**

Encontra-se aberto o concurso externo para recrutamento de **1 (um)** Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior.

1. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. PRAZOS

Candidatura: de 2 a 15 de julho de 2026

Publicação dos resultados: até 17 de julho de 2026

3. DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Minuta para Declaração de Interesse;
- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

NOTA: Os documentos referidos nos dois primeiros itens podem ser obtidos em:

<https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

A candidatura é apresentada em envelope fechado, por correio ou entregue em mão nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica Marinhas do Sal, Rio Maior), durante o horário de funcionamento (9h00 às 16h00, exceto quartas-feiras: 9h-12h30), até ao dia 15 de julho de 2026, inclusive.

MORADA: Rua Mariano de Carvalho,89, 2040 - 133 Rio Maior

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

Fórmula de cálculo da pontuação: $A + B + C = \text{total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B) 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 17 de julho de 2026.

A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica (<https://aemsal.pt/>) a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

7. RECURSO

Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior, 30 de junho de 2026